



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA TÉCNICA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/NUCONT/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 95/2022 FIRMADO ENTRE O CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA – CENSIPAM E A EMPRESA ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO Nº 60093.000094/2022-71

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**, com sede no Setor Policial, Área Especial 5, Quadra 3, Bloco “K”, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-200, inscrito no CNPJ sob o nº **07.129.796/00001-26**, neste ato representado por sua Diretora Técnica, a Senhora **RENATA BITAR TIVERON**, residente e domiciliada nesta cidade, de acordo com a Portaria de nomeação nº 652, de 11 de fevereiro de 2020 e a delegação de competência prevista na Portaria DIRAF/DIGER/CENSIPAM/SG-MD nº 3.627, de 1º de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais resolve, em consonância com o inciso I do art. 136 da Lei nº 14.133/2021 c/c com o artigo 24 da IN/SGD/ME nº 01/2019, celebrar o presente **Termo de Apostilamento**, de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo tem por objetivo registrar e autorizar o Reajuste de Preços do Contrato nº 95/2022 com base no Índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI, do período compreendido de novembro/2022 a novembro/2023, em conformidade com o descrito na Cláusula Sexta do Contrato Originário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total anual da contratação passará dos atuais R\$ 5.040,00 (cinco mil quarenta reais) para R\$ 5.123,67 (cinco mil cento e vinte e três reais e sessenta e sete centavos), conforme tabela abaixo:

OBJETO CONTRATUAL					VALOR INICIAL		VALOR REAJUSTADO		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT. MENSAL	QNT. ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	ÍNDICE DE REAJUSTE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Dentro da Franquia - sem papel. Para equipamentos Tipo I e II	Páginas	1.500	18.000	150,00	1.800,00	0,0166	152,49	1.829,88
2	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Excedente à Franquia - sem papel. Para equipamentos Tipo I e II	Páginas	500	6.000	40,00	480,00	0,0166	40,66	487,97
3	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Dentro da Franquia - sem papel. Para equipamento Tipo II	Páginas	100	1.200	150,00	1.800,00	0,0166	152,49	1.829,88
4	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Excedente à Franquia - sem papel. Para equipamento Tipo II	Páginas	80	960	80,00	960,00	0,0166	81,33	975,94
VALOR TOTAL					5.040,00	5.040,00	VALOR TOTAL REAJUSTADO	5.123,67	

2.2. Os efeitos financeiros do reajuste dos preços ocorrerão a partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, não deixando de reconhecer o direito da Contratada em receber a diferença entre o valor atualmente praticado e o valor reajustado desde 30/11/2023, até a data da assinatura do presente Termo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Órgão/Gestão: 110511/0001;
Programa: 6011 – Cooperação para o Desenvolvimento Nacional;
Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção e Aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam;
Fonte: 1000 - Recursos Livres da União;
Plano Orçamentário (PO): 0007 – Funcionamento do Censipam;
Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 228789;
Natureza da Despesa: 33.90.40.16 - Outsourcing de Impressão;
Código do Sistema PTA/2024: 208/24 - Outsourcing de Impressão (CR/PV).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora apostilado, que permanecem vigentes em todos os seus termos e condições.

RENATA BITAR TIVERON
Diretora Técnica



Documento assinado eletronicamente por **Renata Bitar Tiveron, Diretor(a)**, em 19/01/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6834642** e o código CRC **DAB762E5**.